

PORTARIA Nº 483, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

Autoriza os Juízes Auxiliares da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a realizar visita, *in loco*, no Juízo de Direito da Vara do Único Ofício da Comarca de Cacimbinhas.

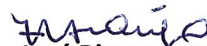
O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, Des. Fábio José Bittencourt Araújo, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 41 do Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas – COJAL.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR os Juízes Auxiliares da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, a realizar visita, *in loco*, no Juízo de Direito da Vara do Único Ofício da Comarca de Cacimbinhas, com o objetivo de averiguar os fatos narrados nos Processos PJECOR 0000012-91.2022.2.00.0802, 0001222-61.2022.2.00.0000 e SAJ 0000892-81.2022.8.02.0073, no dia 01 de abril de 2022, das 08h00 às 17h00.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça/AL

Publicado Diário Eletrônico

de 01 / 04 / 2022

Mylena Melo

Folha(s): 38 - 39